

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14/2025

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 14/2025, declarar Patrimônio Cultural Imateral do Município de Caçapava o Bloco Chitaiada.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Enquanto Relator desta Comissão, sou do parecer que a presente propositura siga para votação em plenário, pois trata de matéria de interesse local e sua iniciativa não invade a competência privativa do Poder Executivo.

Sendo assim, entendo que a propositura é legal e constitucional.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2025

Adilson Henrique Vice-Presidente e Relator

Dra. Roseli Bueno
Presidente

Bruno Henrique **Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

